



Folha: 33
Proc. n °: 020/2023
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

OFÍCIO Nº 109/2023 – CMM

Matinha - MA, 10 de outubro de 2023.

À Empresa:

ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Endereço: Rua do Norte, 1145, Madre Deus, São Luís/MA

Assunto: Solicitação de Documentos para Habilitação

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente solicitar documentação abaixo elencada a este órgão. Tendo em vista a proposta de preços mais vantajosa para essa administração, fornecida a este órgão. Informamos que a referida documentação tem como objetivo a verificação das condições de habilitação do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de solução informatizada para gestão, transmissão e guarda de dados para atender aos programas e-SOCIAL, EFD-Reinf e DCTFweb, incluindo integração com os sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Matinha – MA, para o exercício financeiro de 2023.

1. Cartão do CNPJ da Empresa;
2. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
3. Documentos Pessoais dos Sócios (RG, CPF);
4. Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
5. Certidões de Regularidade Estadual (CND, CNDA);
6. Certidão de Regularidade Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais);
7. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
8. Certidão de regularidade perante o FGTS;
9. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
10. Balanço Patrimonial


Lucas Silva Araújo Penha
Presidente da CPL
Portaria 007/2023

Folha: 34
 Proc. Adm. 022/2023
 Rubrica: A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.167.169/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTAG - CONTABILIDADE GERENCIAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO NORTE	NÚMERO 1138	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.015-330	BAIRRO/DISTRITO MADRE DE DEUS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDROLIMACONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8831-5993/ (98) 3232-4366
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 15:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA		Protocolo: MAC2101559605	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201136071	CNPJ: 42167169000180	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 01/06/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21201136071	01/06/2021	CONTRATO	
20210702753	01/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/11/2021, às 13:50:44 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **X3AMOKUD**.



MAC2101559605

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL****ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALESSANDRO CESAR LIMA LINS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, contador, nascido em 26/05/1989, nº do CPF 020.980.723-76, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO NORTE, nº 1135, CENTRO, CEP: 65015-330;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, e usará a expressão **CONTAG - CONTABILIDADE GERENCIAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO NORTE, nº 1138, MADRE DE DEUS, São Luís - MA, CEP: 65015330.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE CONTABILIDADE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE CONTABILIDADE A ATIVIDADE DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TEM COMO EXECUCAO PRINCIPAL, A DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS PARA REPRODUCAO DE COPIAS E ESCANEAMENTO EM GRANDE VOLUME..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País., e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) IMÓVEIS ESCRITÓRIO, pertencente a ALESSANDRO CESAR LIMA LINS, CPF: 020.980.723-76, integralizado pelo valor contábil de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALESSANDRO CESAR LIMA LINS	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALESSANDRO CESAR LIMA LINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 01 de junho de 2021

ALESSANDRO CESAR LIMA LINS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02098072376	ALESSANDRO CESAR LIMA LINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 14:34 SOB Nº 21201136071.
PROTOCOLO: 210702745 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103861830. CNPJ DA SEDE: 42167169000180.
NIRE: 21201136071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

Folha: 41
Proc. Adm. 020 / 2023
Rubrica: A

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA DO NORTE, 1138, MADRE DE DEUS, São Luís - MA, CEP: 65015-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 01/06/2021

ALESSANDRO CESAR LIMA LINS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 42
Proc. Adm. 020 / 2021 Página 2 de 2
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02098072376	ALESSANDRO CESAR LIMA LINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 14:34 SOB Nº 20210702753.
PROTOCOLO: 210702753 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103861848. CNPJ DA SEDE: 42167169000180.
NIRE: 21201136071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 44
Proc. Adm. 020/2023
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 42.167.169/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:41:30 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **009E.6947.089D.A7A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha: 45
Proc. Adm. 020/2023
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 165732/23

Data da Certidão: 05/07/2023 14:00:30

CPF/CNPJ 42167169000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha: 46
Proc. Adm. 090/2023
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048020/23

Data da Certidão: 05/07/2023 14:01:03

CPF/CNPJ CONSULTADO: 42167169000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/09/2023 20:44:51



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007857492023

Validade: 10/10/2023

Folha: 47
Proc. Adm. 020/2023
Rubrica:

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 42.167.169/0001-80	Inscrição Municipal: 3682395840
Razão Social: ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 – ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: DO NORTE	
Número: 1138	Complemento: PROXIMO A PRAÇA DO GOAIBAL
Bairro: MADRE DE DEUS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65015330

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **12 de abril de 2023 às 09:02**, sob o código de autenticidade nº **30EC9DCA65CECF961EE6F60AF834C9A4**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha: 48Proc. Adm. 020/2023Rubrica: [assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.167.169/0001-80
Razão Social: ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS
Endereço: R DO NORTE 1138 / MADRE DE DEUS / TERESINA / PI / 64015-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

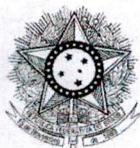
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090203002143776126

Informação obtida em 15/09/2023 20:42:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 49
Página 1 de 1
Proc. Adm. 020/2023
Rubrica: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.167.169/0001-80

Certidão n°: 48999320/2023

Expedição: 15/09/2023, às 20:43:35

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.167.169/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

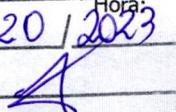
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa: ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 42.167.169/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21201136071 Data: 26/01/2022
Endereço: R DO NORTE, 1138, MADRE DE DEUS, SAO LUIS/MA, CEP 65015-330
Balço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 50
Proc. Adm. 020 / 2023
Rubrica: 
Página 1 de 6
10:09:50

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	321.588,28D
ATIVO CIRCULANTE	306.588,28D
DISPONÍVEL	306.588,28D
CAIXA	5.960,00D
CAIXA GERAL	5.960,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	300.628,28D
BANCO DO BRASIL	300.628,28D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.000,00D
IMOBILIZADO	15.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00D
PASSIVO	321.588,28C
PASSIVO CIRCULANTE	4.726,35C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.726,35C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.726,35C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.726,35C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.861,93C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	296.861,93C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	296.861,93C
LUCROS ACUMULADOS	296.861,93C

SAO LUIS, 31 de Março de 2023

ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS
EMPRESARIO
CPF: 020.980.723-76

ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS
Reg. no CRC - MA sob o No. 014040-O
CPF: 020.980.723-76

Empresa: ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 42.167.169/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21201136071 Data: 26/01/2022
Endereço: R DO NORTE, 1138, MADRE DE DEUS, SAO LUIS/MA, CEP 65015-330
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 51 Página 2 de 6
Número livro: 0001
Proc. Adm. 020/2023
Rubrica: 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	318.900,00	16.000,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	318.900,00	16.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(20.808,95)	(960,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(20.808,95)	(960,00)
RECEITA LÍQUIDA	298.091,05	15.040,00
LUCRO BRUTO	298.091,05	15.040,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(437,12)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(437,12)	0,00
JUROS DE MORA	(437,12)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	297.653,93	15.040,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(792,00)	0,00
TARIFA BANCÁRIA	(792,00)	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	296.861,93	15.040,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	296.861,93	15.040,00

SAO LUIS, 31 de Março de 2023

ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS
EMPRESARIO
CPF: 020.980.723-76

ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS
no CRC - MA sob o No. 014040-O
CPF: 020.980.723-76

Empresa: ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
Inscrição: 42.167.169/0001-80
Endereço: R DO NORTE, 1138, MADRE DE DEUS, SAO LUIS/MA, CEP 65015-330
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201136071 Data: 26/01/2022

Folha: 52
Proc. Adm. 020/2023
Rubrica: [assinatura]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	306.588,28 + 0,00	64,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.726,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	306.588,28	64,87
	Passivo Circulante	4.726,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	321.588,28	68,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.726,35 + 0,00	

Folha: 53
Proc. Adm. 020/2023
Rubrica: 4**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****CONTEXTO OPERACIONAL**

A ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís – MA, tendo como objeto social a prestação de serviços de contabilidade, com início de atividades em 01/06/2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21201136071;
- Cadastrada no CNPJ sob nº 42.167.169/0001-80;
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº 126993335;
- Cadastro na Prefeitura Municipal de São Luís sob o nº 3682395840.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência.

ATIVOS**Banco Conta Movimento**

Foi utilizada a Conta Banco Conta Movimento para os recebimentos e pagamentos com base no extrato bancário de conta corrente em nome da empresa.

Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Folha: 54
Proc. Adm. 020/2023
Rubrica: [assinatura]

PASSIVOS**Empréstimos e financiamentos**

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

Obrigações fiscais e previdenciárias

A empresa está em dias com todas as obrigações fiscais federais, estaduais e municipais, inclusive com as obrigações previdenciárias.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00, dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial onde foi registrado a empresa.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís, 31 de março de 2023

Alessandro César Lima Lins
Empresário
CPF 020.980.723-76

Alessandro César Lima Lins
Contador
CRM-MA 014040-O



Folha: 55
Proc. Adm. 020/2023
Rubrica: A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02098072376	ALESSANDRO CESAR LIMA LINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 12:26 SOB Nº 20230451047.
PROTOCOLO: 230451047 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304535855. CNPJ DA SEDE: 42167169000180.
NIRE: 21201136071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 76052022
Código de validação: 097FF58B62

Número da guia: 22057301001404268.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezesesseis (16) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **42.167.169/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através do aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/12/2022 16:29 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 76052022 / Código: 097FF58B62
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente